



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adcab8e8-c5e5-448b-98fb-6dafdca5b4ce

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 31

Do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 31 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram realizadas obras no Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras nesta casa legislativa, no exercício de 2023, não seguirá nenhum Mapa de Obras, objeto do Item 31 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PRESIDENTA DO COMSUL